



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**LEI Nº 870/2024
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a denominação de rua projetada no Povoado Água Bonita, zona rural do Município de Itaporanga D'Ajuda/SE e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Israel Machado**, localizada no Povoado Água Bonita, Assentamento Vitória da Conquista, com início no lote grande nº 75 e final no lote grande nº 66, zona rural do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 09 de outubro de 2024.


OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal